



DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 270/2019

DE 27 DE MARÇO DE 2019

**“Elege e empossa a Diretoria Colegiada do
CEIVAP para o Biênio – 2019/2021”**

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Artigo 11, §1º e §3º, do Regimento Interno do CEIVAP, que teve suas alterações consolidadas e aprovadas em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2013.

DELIBERA:

Art. 1º Fica eleita e empossada a Diretoria Colegiada do CEIVAP para o biênio 2019/2021, com mandato de 2 (dois) anos, constituída por: **Presidente:** RENATA BLEY DA SILVEIRA OLIVEIRA, representante da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro; **Vice-Presidente:** MATHEUS MACHADO CREMONESE, representante do Programa de Educação Ambiental - PREA/MG e **Secretário:** RICARDO RODRIGUES JACOB, representante da Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – SABESP.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de aprovação.

Resende, 27 de março de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

MONICA PORTO
Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADO

MATHEUS MACHADO CREMONESE
Vice-Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADO

EDUARDO SCHLAEPFER DANTAS
Secretário do CEIVAP